



PORTARIA Nº 017/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre as Cedência de Servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cedência **sem ônus** para origem, da servidora ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO ocupante em provimento de Professora de Anos Iniciais - Matrícula 3143591, para a Prefeitura Municipal de Juti, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA n. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ANTONIA TAVARES ZAGONEL**, matrícula n. 3147589, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível II, classe "F", cuja posse ocorreu em 01/06/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **1398 dias de tempo de serviço/contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Ageprev – Agência de Previdência de Social de Mato Grosso do Sul, Protocolo n. 607/2021, de 26 de novembro de 2021, conforme especificações abaixo:

- 20 dias, como Professora convocada, no período de 14/05/1990 a 02/06/1990;
- 7 dias, como Professora convocada, no período de 04/06/1990 a 10/06/1990;
- 289 dias, como Professora convocada, no período de 18/03/1991 a 31/12/1991;
- 332 dias, como Professora convocada, no período de 04/02/1992 a 31/12/1992;
- 750 dias, como Professora concursada, no período de 01/06/1993 a 20/06/1995.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PARANHOS-MS, 17 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 017/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre as Cedência de Servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cedência **sem ônus** para origem, da servidora ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO ocupante em provimento de Professora de Anos Iniciais – Matrícula 3143591, para a Prefeitura Municipal de Juti, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 008/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **MIRIAM APARECIDA GAVILAN JARA**, RG. 352793 SSP/ MS, CPF. 448.450.221-68, nomeado pela Portaria nº 222/2021 de 25 de outubro de 2021 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) SIMBOLA DAS – I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata